

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N°243/2018,  
26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
EFETIVA POR APOSENTADORIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. **Janete da Silva Amorim da Silva** – mat. nº **0277**, ocupante do cargo efetivo de Regente Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 26 de dezembro de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0DD16BF7A7A47E3CF3DC8BF66B0E6BF3